

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 2 - RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município: RIO DAS OSTRAS							Exercício: 2025
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL							
Nº DO EMPENHO	ANO DO EMPENHO	FUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	MOTIVO DO CANCELAMENTO	VALOR CANCELADO (R\$)	DETALHAR O MOTIVO DO CANCELAMENTO (OUTRAS SITUAÇÕES)
933	2020	28	1.704.0150	3.3.90.91	PRESCRIÇÃO	1.447,77	
934	2020	28	1.704.0150	3.3.90.91	PRESCRIÇÃO	86,55	
2495	2024	28	1.501.0000	3.3.90.39		2.060,04	AUSENCIA DE GUIA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS DO CARTÓRIO.
TOTAL						3.594,36	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Gerente de Administração Financeira
Nome: Ediranir Porto dos Santos	Data: 06/03/2026
Matrícula: 4560-8	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 089698/O-0
Nome: Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira	Data: 06/03/2026
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Carlos Augusto Carvalho Balthazar	Data: 06/03/2026
Assinatura:	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 2 - RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município: RIO DAS OSTRAS						Exercício: 2025	
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Nº DO EMPENHO	ANO DO EMPENHO	FUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	MOTIVO DO CANCELAMENTO	VALOR CANCELADO (R\$)	DETALHAR O MOTIVO DO CANCELAMENTO (OUTRAS SITUAÇÕES)
1	2020	16	1.700.8669	3.390.39	PRESCRIÇÃO	32.890,60	
TOTAL						32.890,60	

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Gerente de Administração Financeira
Nome: Ediranir Porto dos Santos	Data: 06/03/2026
Matrícula: 4560-8	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 089698/O-0
Nome: Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira	Data: 06/03/2026
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Carlos Augusto Carvalho Balthazar	Data: 06/03/2026
Assinatura:	

ATOS DO EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4499, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundações e, inclusive, os Fundos Especiais obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de 2025, às disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, providenciará a abertura de crédito suplementar para compatibilizar os saldos das dotações orçamentárias às reais necessidades da Administração, levando-se em consideração os processos de despesas em andamento, que deverão ser concluídos ainda no correr do presente exercício.

Art. 3º Os servidores responsáveis por adiantamentos para pagamento de pequenas despesas e participação em eventos deverão apresentar suas prestações de contas, impreterivelmente até o dia 12/12/2025, independente do prazo de aplicação.
Parágrafo Único - Os processos de prestações de contas dos adiantamentos concedidos que se encontram com exigências nas secretarias de origem, devem ser encaminhados a SEMFAZ/GEADMC até o dia 12/12/2025 regularizados.

Art. 4º As Secretarias e os Fundos, responsáveis por Convênios/Termos de Fomento/Termos de Colaboração com as Associações, Fundações, Ongs ou outras entidades deverão comunicá-las que a data limite para apresentação das prestações de contas dos valores liberados durante o exercício de 2025 será impreterivelmente até o dia 12/12/2025;
Parágrafo Único - Incluem-se neste artigo os processos de prestações de contas dos convênios/Termos de Fomento/Termos de Colaboração que se encontram com exigências nas secretarias de origem.

Art. 5º Os contratos cujo prazo de vigência expira em 31/12/2025, as respectivas Ordens de Fornecimento (ORFORs) ou Ordens de Execução de Serviços (OEXSs) deverão ser expedidas respeitados os prazos contratuais.
§ 1º Os saldos das Notas de Empenhos relativos a ORFORs ou OEXSs mencionadas no caput, serão inscritos em Restos a Pagar, caso não haja tempo hábil para tramitação pela liquidação e pagamento processual até o final do exercício de 2025.
§ 2º Os saldos das Notas de Empenhos relativos a ORFORs de contratos de fornecimento, cujos prazos de execução extrapolem o exercício de 2025, e cuja entrega do material for realizada de forma única e imediata, serão inscritos em Restos a Pagar, desde que as suas respectivas ORFORs sejam emitidas e tenham seu prazo de início de execução dentro do próprio exercício financeiro de 2025.

Art. 6º Nos contratos cuja vigência se estenderá para o exercício de 2026, as Ordens de Fornecimento (ORFORs) ou Ordens de Execução de Serviços (OEXSs) relativas as Notas de Empenho do exercício de 2025 deverão ser expedidas respeitados os prazos contratuais, e seu efetivo cumprimento realizado até 31/12/2025.
§ 1º Os saldos das Notas de Empenhos relativos a estas ORFORs ou OEXSs, caso não haja tempo hábil para tramitarem pela liquidação e pagamento processual até o final do exercício de 2025, serão inscritos em Restos a Pagar.
§ 2º A Secretária responsável pela contratação deverá proceder ao tramite processual relativo ao empenhamento das parcelas restantes do contrato relativas ao exercício de 2026.

Art. 7º A GEADMC/SEMFAZ receberá notas fiscais até o dia 12 de dezembro do corrente, após esta data a Gerência de Administração Contábil encerrará o atendimento externo para iniciar os procedimentos de encerramento do exercício, retomando suas atividades normais em 05/01/2026.

Art. 8º As Unidades Orçamentárias se pronunciarão quanto à manutenção dos saldos dos Empenhos de Restos a Pagar não processados, relativos aos exercícios de 2021 a 2024 de acordo com o que determina o Art. 6º do Decreto Municipal nº 0918/2013.
Parágrafo Único – A SEMFAZ encaminhará relação dos Restos a pagar não processados as unidades orçamentárias, que deverão se pronunciar até o dia 12/12/2025, caso não haja manifestação dos responsáveis dentro do prazo citado, os Empenhos de Restos a pagar não processados terão seus saldos automaticamente anulados. Excetuam-se a regra os empenhos que se enquadrem no artigo 7º do Decreto nº 0918/2013.

Art. 9º Os Empenhos de Restos a Pagar, processados e não processados, que prescreverão até 31/12/2025, terão seus saldos cancelados de acordo com o que determina o Art. 9º do Decreto Municipal nº 0918/2013, conforme relação constante no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 10. O salário referente ao mês de dezembro/25 dos servidores municipais deverá ser pago no dia 19/12/2025.
§ 1º A COFOP/SEMAE enviará impreterivelmente até 16/12/2025 a SEMFAZ, os processos e arquivos necessários para pagamento.
§ 2º O recolhimento da contribuição do INSS incidente sobre a FOPAG do mês de novembro e 13º Salário/2025, ocorrerá em 19/12/2025. Para isso, a COFOP/SEMAE enviará impreterivelmente até 17/12/2025 a SEMFAZ os processos necessários ao pagamento.

Art. 11. Os procedimentos contábeis necessários para cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101 – LRF, de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até o último dia útil deste exercício, devendo, para tanto, que todos os órgãos da Administração Pública Municipal, observem as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 12. As situações não previstas ou excepcionais, devidamente instruídas através de processos encaminhados pelo titular do Órgão ou Entidade, serão apreciadas pelo Prefeito, ouvindo, se for o caso,

a Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO
(Referente ao Decreto 4499, de 17 de novembro de 2025)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
UG	DATA	EMPENHO	PROCESSO	CREDOR	VALOR
PMRO	20.03.2020	0933/2020	44742/19	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DO RIO DE JANEIRO	1.447,77
PMRO	20.03.2020	0934/2020	06770/20	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DO RIO DE JANEIRO	86,55
FMHIS	04.12.2020	0001/2020	23410/16	ELEMENTAR ADMINIST. E SERVIÇOS EIRELLI ME	32.890,60
TOTAL					34.424,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
FMHIS	04.12.2020	0001/2020	23410/16	ELEMENTAR ADMINIST. E SERVIÇOS EIRELLI ME	5.545,40
TOTAL					5.545,40
TOTAL GERAL					39.970,32

ATOS DO EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SEMAD Nº 0775, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença-maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, licença-maternidade à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0775, de 17 de novembro de 2025)

LICENÇA-MATERNIDADE
SERVIDORA | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC.ADM.
Jessica Gravitol Aguiar Dias de Oliveira | 19266-0 | Enfermeiro II | SEMUSA | 09/11/2025 a 07/05/2026 | 44550/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0776, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de novembro de 2025.

NELITO SENRA ESTERQUE
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO
(referente ao art. 1º da Portaria SEMAD nº 0776, de 17 de novembro de 2025)

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DURAÇÃO | PERÍODO | PROC. ADM
Fernanda Cardilo Lima | 8432-8 | Médico Cirurgião Pediatríco II | SEMUSA | 21 dias | 14/10/2025 a 03/11/2025 | 42020/2025
Catherine Cristina Silva Guimaraes | 20786-1 | Auxiliar Creche | SEMEDE | 01 dia | 16/10/2025 | 43360/2025

PORTARIA SEMAD Nº 0777, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede redução de carga horária.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

U.G.: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Nro Empenho : 2020/000933 Restos a Pagar

Categoria : 1 Comum

Orgao: 2 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

Objeto Despesa: 1 DIVERSOS

Unidade: 2 PROCURADORIA GERAL

Funcional ...: 28.846.0000.0.001.000

Nat. Despesa: 3.3.90.91.99.00.00 DIVERSAS SENTENCAS

Fonte Recurso: 150 1.704.0150 Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural - Lei 9478/97

Credor: 6100 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereco ...: AV ERASMO BRAGA

Fone ...:

Cidade: RIO DE JANEIRO RJ

Licitacao ...: Nao se Aplica

Numero: .

Ano: 2020 Data Homologacao: 20.03.2020

Solicitacao : PGM

Proc.Compra : 44742/19

Ano: 2019

No Contrato :

Tipo de Ato :

No Convenio :

Data Convenio:

Emissao: 20.03.2020

Inc. Patrim.: Nao

PARCELAS

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	30.03.2020	1.447,77	1.447,77

VALORES

Inscrito Processado	1.447,77
Inscrito Nao Processado ..	0,00
Empenhado (Bruto).....	1.447,77
Cancelado	1.447,77
Em Liquidacao	0,00
A Liquidar	0,00
Liquidado	1.447,77
A Pagar	0,00
Pago (Financeiro).....	0,00
Retido.....	0,00
Total Pago	0,00

ITENS DO EMPENHO

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UN	Pagamento de requisicao de pequeno valor - RPV, processo Judicial no 0010290-06.2016.8.19.0068.ID 0810 1000062533853 AUTOR: MATEUS DE CA RVALHO VIEGAS	1447,77
Anulacao 1	1,00	UN	CANCELAMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO, PRESCRITO EM 20.03.2025, CONFORME ARTIGO 9o DO D ECRETO No 4499/2025, PUBLICADO NA EDICAO 1887 DO JORNAL OFICIAL.	1447,77

MOVIMENTACAO

Nro.	Data	Historico	No e Data do Documento	Contrapartida	Valor
560595	30.12.25	Cancel de Restos a Pagar		9478 GANHOS COM DESINCORPO	1.447,77

U.G.: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Nro Empenho : 2020/000934 Restos a Pagar

Categoria : 1 Comum

Orgao: 2 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS

Objeto Despesa: 1 DIVERSOS

Unidade: 2 PROCURADORIA GERAL

Funcional ...: 28.846.0000.0.001.000

Nat. Despesa: 3.3.90.91.99.00.00 DIVERSAS SENTENCAS

Fonte Recurso: 150 1.704.0150 Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Petroleo e Gas Natural - Lei 9478/97

Credor: 6100 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Endereco ...: AV ERASMO BRAGA

Fone ...:

Cidade: RIO DE JANEIRO RJ

Licitacao ...: Nao se Aplica

Numero: .

Ano: 2020 Data Homologacao: 20.03.2020

Solicitacao : PGM

Proc.Compra : 06770/20

Ano: 2020

No Contrato :

Tipo de Ato :

No Convenio :

Data Convenio:

Emissao: 20.03.2020

Inc. Patrim.: Nao

PARCELAS

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	04.05.2020	86,55	86,55

VALORES

Inscrito Processado	86,55
Inscrito Nao Processado ..	0,00
Empenhado (Bruto).....	86,55
Cancelado	86,55
Em Liquidacao	0,00
A Liquidar	0,00
Liquidado	86,55
A Pagar	0,00
Pago (Financeiro).....	0,00
Retido.....	0,00
Total Pago	0,00

ITENS DO EMPENHO

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00	UN	Pagamento de requisicao de pequeno valor - RPV, processo Judicial no 0002365-27.2014.8.19.0068.ID 0810 10000063346038 AUTOR: NATALIA BARR ETO DE MEDEIROS	86,55
Anulacao 1	1,00	UN	CANCELAMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO, PRESCRITO EM 20.03.2025, CONFORME ARTIGO 9o DO DECRETO No 4499/2025, PUBLICADO NA EDICAO 1887 DO JORNAL OFICIAL.	86,55

MOVIMENTACAO

Nro.	Data	Historico	No e Data do Documento	Contrapartida	Valor
560609	30.12.25	Cancel de Restos a Pagar		9478 GANHOS COM DESINCORPO	86,55

U.G.: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Nro Empenho : 2024/002495 Restos a Pagar Categoria : 1 Comum

Orgao: 2 MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS Objeto Despesa: 1 DIVERSOS
Unidade: 2 PROCURADORIA GERAL
Funcional ...: 28.846.0000.0.001.000
Nat. Despesa: 3.3.90.39.66.00.00 SERVICOS JUDICIARIOS
Fonte Recurso: 100 1.501.0000 Outros Recursos Nao Vinculados

Credor: 6100 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Endereco ...: AV ERASMO BRAGA Fone ...:
Cidade: RIO DE JANEIRO RJ

Licitacao ..: Nao se Aplica Numero: . Ano: 2024 Data Homologacao: 22.08.2024
Solicitacao : PGM Proc.Compra : 31431/24 Ano: 2024
No Contrato : Tipo de Ato :
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 22.08.2024
Inc. Patrim.: Nao

PARCELAS

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	27.09.2024	9.451,00	2.060,04

VALORES

Inscrito Processado	9.451,00
Inscrito Nao Processado ..	0,00
Empenhado (Bruto).....	9.451,00
Cancelado	2.060,04
Em Liquidacao	0,00
A Liquidar	0,00
Liquidado	9.451,00
A Pagar	0,00
Pago (Financeiro).....	7.390,96
Retido.....	0,00
Total Pago	7.390,96

ITENS DO EMPENHO

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,00		Empenho referente ao pagamento de Requisicao de Pequeno Valor - Processo Judicial no0000797-30.2001.8.19.0068., relativo a cobranca administrativa - taxa judiciaria, intimacao protesto , valor selo e custas.	9451,00
Anulacao 1	1,00		Cancelamento parcial de empenho de Restos a Pagar Processados considerando que nao foi encaminhada a guia para pagamento das Custas do cartorio de oficio unico de Rio das Ostras, sendo pago somente a GRER J nesse momento. O processo seguir a a Procuradoria para emissao da guia para pagamento das custas e na oportunidade sera emitido novo empenho com o valor atualizado das custas do cartorio.	2060,04

Nro.	Data	Historico	No e Data do Documento	Contrapartida	Valor
244666	16.06.25	Pagamento Restos a Pagar		4687 BRAD - ICMS	7.390,96
		PAGO A TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
245256	17.06.25	Cancel de Restos a Pagar		9478 GANHOS COM DESINCORPO	2.060,04
		Cancelamento de Restos a Pagar Processados considerando que nao foi encaminhada a guia para pagamento das Custas do cartorio de oficio unico de Rio das Ostras, sendo pago somente a GRERJ nesse momento. O processo seguira a Procuradoria para emissao da guia para pagamento das custas e na oportunidade sera emitido novo empenho com o valor atualizado das custas do cartorio.			

U.G.: 0007 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Nro Empenho : 2020/000001

Restos a Pagar

Categoria : 1 Comum

Orgao: 9 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objeto Despesa: 5 PARCIAL

Unidade: 1 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTER. SOC.

Funcional ...: 16.482.0121.1.395.000

Nat. Despesa: 3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte Recurso: 908 1.700.8669 PMCMV

Credor: 9708 ELEMENTAR ADMINISTRADORA E SERVICOS EIRELI ME

Endereco ...: RUA ANGRA DOS REIS - LT. 795124M E 10R

Fone ...:

Cidade: RIO DE JANEIRO RJ

Licitacao ...: Pregao Presencial

Numero: 023/18

Ano: 2020 Data Homologacao: 04.12.2020

Solicitacao : SEMOP/FMHIS

Proc.Compra : 23410/16

Ano: 2016

No Contrato : 120

Tipo de Ato :

No Convenio :

Data Convenio:

Emissao: 04.12.2020

Inc. Patrim.: Nao

PARCELAS

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	22.03.2021	32.890,60	32.890,60

VALORES

Inscrito Processado	32.890,60
Inscrito Nao Processado ..	5.545,40
Empenhado (Bruto).....	38.436,00
Cancelado	38.436,00
Em Liquidacao	0,00
A Liquidar	0,00
Liquidado	32.890,60
A Pagar	0,00
Pago (Financeiro).....	0,00
Retido.....	0,00
Total Pago	0,00

ITENS DO EMPENHO

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	1,0000	UN	Empenho Complementar referente ao contrato no 120/18, cujo objeto e a contratacao de empresa para organizar e realizar para o Municipio a execucao de gestao condominial e pratimonial - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arendamento Residencial (FAR) - Em preendimentos comdominio Residencial Rio das Ostras 1 e Condominio residencial Rio das Ostras 2. (FMHIS). Solicitado atraves do processo 25488/2020.	38436,0000
Anulacao 1	1,0000	UN	CANCELAMENTO DE SALDO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO, PRESCRITO EM 04.12.2025, CONFORME ARTIGO 9o DO DECRETO No 4499/2025, PUBLICADO NA EDICAO 1887 DO JORNAL OFICIAL.	5545,4000
Anulacao 1	1,0000	UN	CANCELAMENTO DE EMPENHO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO, PRESCRITO EM 0	32890,6000

4.12.2025, CONFORME ARTIGO 9o DO D
ECRETO No 4499/2025, PUBLICADO NA
EDICAO 1887 DO JORNAL OFICIAL.

MOVIMENTACAO					
Nro.	Data	Historico	No e Data do Documento	Contrapartida	Valor
550251	23.12.25	Cancel de Restos a Pagar		5136 OUTROS CANCELAMENTOS	5.545,40
550272		Cancel de Restos a Pagar		10281 GANHOS COM DESINCORPO	32.890,60